



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

74752721/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JOAO ALBERTO FRAGA SILVA

OU

CPF n. 119.391.411-68

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
DF	0010273-09.2010.4.01.3400	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	03ª - Brasília
DF	0047854-24.2011.4.01.3400	AÇÃO POPULAR	03ª - Brasília

Certidão emitida em 28/07/2026, às 12:42:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/07/2026, às 10:10:42;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/07/2026, às 10:10:42.

f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74752721

Código de Validação: 797B FE61 7A05 0ADC D066 AE42 E5A4 DB07

Data da Atualização: 27/07/2026, às 10:10:42





Número: **0010273-09.2010.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **04/03/2010**

Valor da causa: **R\$ 300.000,00**

Processo referência: **0010273-09.2010.4.01.3400**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (REQUERENTE)				
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA (REQUERIDO)		ANDRE HENRIQUE DO COUTO (ADVOGADO) DANIELLE DA SILVA BALDASSO (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS ALVES DINIZ (ADVOGADO)		
OSÓRIO ADRIANO FILHO (REQUERIDO)		ANTONIO CARLOS ALVES DINIZ (ADVOGADO)		
FLAVIA DE BRITO ARAUJO MONTEIRO (REQUERIDO)		EULER AUGUSTO FERNANDES PINTO (ADVOGADO) MAURO SERGIO BARBOSA (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS ALVES DINIZ (ADVOGADO) MARCO ANTONIO GOMES MARTINS (ADVOGADO)		
UNIÃO FEDERAL (REQUERIDO)				
TATIANA MELO DE ARAUJO VIANA ROCHA (REQUERIDO)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2277942172	08/08/2026 00:55	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Distrito Federal
3 Vara Federal Cível da SJDF

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 3 Vara Federal Cível da SJDF, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 0010273-09.2010.4.01.3400

CLASSE: AO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO(S): IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (CNPJ: 26.989.715/0001-02)

POLO PASSIVO: JOAO ALBERTO FRAGA SILVA (CPF: 119.391.411-68), OSRIO ADRIANO FILHO (CPF: 000.321.231-91), FLAVIA DE BRITO ARAUJO MONTEIRO (CPF: 634.976.461-72), UNIO FEDERAL (CNPJ: 00.394.411/0001-09) e TATIANA MELO DE ARAUJO VIANA ROCHA ()

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: ANTONIO CARLOS ALVES DINIZ - DF12674, EULER AUGUSTO FERNANDES PINTO - DF24406, MAURO SERGIO BARBOSA - DF21259, MARCO ANTONIO GOMES MARTINS - DF58227, DANIELLE DA SILVA BALDASSO - DF28471 e ANDRE HENRIQUE DO COUTO - DF64298

VALOR DA CAUSA: R\$300.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procurao/Habilitao:

Id: 969589664

Data juntada: 10/03/2022

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031012574352900000960730355>

Procurao:

Id: 969589668

Data juntada: 10/03/2022

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031012574364800000960730359>



Procurao/Habilitao:

Id: 2164086941

Data juntada: 17/12/2024

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121709140525800002143709145>

Procurao/Habilitao:

Id: 2164603935

Data juntada: 19/12/2024

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121907435218100002144237086>

Procurao/Habilitao:

Id: 2276586385

Data juntada: 03/08/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080319472852700002191916215>

Procurao:

Id: 2276586695

Data juntada: 03/08/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080319485434100002191916507>

Procurao/Habilitao:

Id: 2277464375

Data juntada: 06/08/2026

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080613181743900002192803484>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

(Civ) Minutar Sentena - Gabinete (3 Vara Federal Cvel da SJDF/Juiz Federal Substituto)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 8 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser



apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais"**. Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."**

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	19111819313021400000122141934
Volume	Volume	19121313303400000000139257470
Certido de processo migrado	Certido de processo migrado	20091417370299700000324831077
10273-09.2010.4.01.3400 VOL 1	Volume	20091417370329200000324845031
10273-09.2010.4.01.3400 VOL 2	Volume	20091417370408400000324845040
10273-09.2010.4.01.3400 VOL 3	Volume	20091417370503900000324845047
10273-09.2010.4.01.3400 VOL 4	Volume	20091417370612800000324845049
10273-09.2010.4.01.3400 VOL 5	Volume	20091417370674600000324845051
10273-09.2010.4.01.3400 VOL 6	Volume	20091417370726500000324845052
Intimao	Intimao	21030214572770900000457541128



Intimao	Intimao	21030214572847700000457502079
Intimao	Intimao	21030214572863200000457502080
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	21030815115474300000463651549
Petio intercorrente	Petio intercorrente	21031516075108800000471206053
Solicitao de Habilitao	Procurao/Habilitao	22031012574352900000960730355
Procurao - Flvia Arajo	Procurao	22031012574364800000960730359
Vistos em Inspeo	Vistos em Inspeo	23061415135699600001649252650
Manifestao	Manifestao	24090318102758300002125943791
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatrio	24092619235214300002129555105
Vistos em Correio	Vistos em Correio	24100214340173600002128202162
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	24121709140525800002143709145
00478542420114013400 2163039762 Deciso	Documento Comprobatrio	24121709140600700002143709207
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	24121907435218100002144237086
OSORIO DECISAO	Documento Comprobatrio	24121907435296400002144237112
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	26080319472852700002191916215
procurao	Procurao	26080319485434100002191916507
Habilitao nos autos	Procurao/Habilitao	26080613181743900002192803484
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080716425640800002193216456
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080716590153100002193221641
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080800530007300002193278112





Número: **0047854-24.2011.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **12/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Processo referência: **0047854-24.2011.4.01.3400**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
ARIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)		ANA CRISTINA D ANGELO (ADVOGADO)		
JOAO ALBERTO FRAGA SILVA (REU)		ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JR (ADVOGADO)		
OSÓRIO ADRIANO FILHO (REU)		GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA (ADVOGADO)		
UNIÃO FEDERAL (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2276564696	03/08/2026 18:03	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Distrito Federal
3 Vara Federal Cível da SJDF

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 3 Vara Federal Cível da SJDF, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 0047854-24.2011.4.01.3400

CLASSE: AO POPULAR

ASSUNTO(S): DANO AO ERRO

POLO ATIVO: ARIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 002.958.690-97)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: ANA CRISTINA D ANGELO - DF24893

POLO PASSIVO: JOAO ALBERTO FRAGA SILVA (), OSRIO ADRIANO FILHO (CPF: 000.321.231-91) e UNIO FEDERAL (CNPJ: 00.394.411/0001-09)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA - DF12386 e ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JR - RJ48588

VALOR DA CAUSA: R\$50.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Sobrestados - prazo decorrido (3 Vara Federal Cível da SJDF/Juíz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 3 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os***



documentos originais, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais".** Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."**

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado".**

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	19111917105548400000122850476
Volume	Volume	19120515272100000000133686454
47854-24.2011.4.01.3400 VOL 1.1.pdf	Volume	19120515273400000000133686457
47854-24.2011.4.01.3400 VOL 1.2.pdf	Volume	19120515274200000000133686459
47854-24.2011.4.01.3400 VOL 2.pdf	Volume	19120515274700000000133686460
47854-24.2011.4.01.3400 VOL 3.pdf	Volume	19120515275300000000133686462
Certido de processo migrado	Certido de processo migrado	19120515275800000000133686466
Intimao	Intimao	19120615360956700000134650442
Intimao	Intimao	19120615360956700000134650442
Intimao	Intimao	19120615360956700000134650442
Petio intercorrente	Petio intercorrente	19121722345999000000141954443
Petio intercorrente	Petio intercorrente	19121722350001300000141954444
Petio intercorrente	Petio intercorrente	20011312371718400000149900935
pet 47854 24 11 copias compatíveis físico	Petio intercorrente	20011312371737900000149900937



juntada publicacao subs advocacia ARIEL OLIVEIRA DOS SANTO		
Despacho	Despacho	20101416183240600000322801069
Intimao	Intimao	20102314133384000000356008098
Intimao	Intimao	20102314133397100000356008099
Intimao	Intimao	20102314133412100000356008100
Petio intercorrente	Petio intercorrente	20102809052384400000359175565
pet 0047854 24 11 3 VF DF suspender digitalizar conexao reiterada Ariel Oliveira x Osorio Adriano e	Petio intercorrente	20102809052436700000359175568
Petio intercorrente	Petio intercorrente	20102811232089700000359393067
Parecer	Parecer	20110716132165100000366461562
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	20110716132175900000366461563
Petio intercorrente	Petio intercorrente	21021810194079400000442750063
pet 0047854 24 11 3 VF DF certidao de objeto e pe Ariel Oliveira x Osorio Adriano e outro	Petio intercorrente	21021810194103900000442759037
Petio intercorrente	Petio intercorrente	22081908381956000001269239939
pet 0047854 24 11 3 VF DF reiterar certidao Tema 1199 STF Ariel Oliveira MPF x Osorio Adriano e outr	Petio intercorrente	22081908401922900001269239941
Despacho	Despacho	23061514132798000001651217129
Petio intercorrente	Petio intercorrente	23061909054990400001654940656
pet 0047854 24 11 3 VF DF CUSTAS certidao Ariel Oliveira x Osorio Adriano e outro	Petio intercorrente	23061909063071800001654940659
CERTIDAO DE OBJETO E PE OSORIO ADRIANO FILHO	Guia de Recolhimento da Unio - GRU	23061909064967400001654940661
89219062023	Comprovante de recolhimento de custas	23061909070782900001654940662
Carta Precatria	Carta Precatria	23071816063288000001700135661
Certido	Certido	23082817245520800001763057229
CP 297	Certido	23082817254312700001763057231
Certido	Certido	23100314322404100001823392855
Carta Precatria (15)	Informao	23100314330868700001823392858
Certido	Certido	23120409262045200001924365878
Carta Precatria n. 297/2023	Carta precatria devolvida	23120409301708900001924395855
Despacho	Despacho	24042418410647400002103191112



Certido de Intimao	Certido de Intimao	24052013172959500002107450076
Manifestao	Manifestao	24052318134566700002108289823
Petio intercorrente	Petio intercorrente	24052710525968200002108641401
Petio intercorrente	Petio intercorrente	24052714085624200002108704065
Deciso	Deciso	24121614040525700002142645616
Certido de Intimao	Certido de Intimao	24121614040776900002143539116
Petio intercorrente	Petio intercorrente	24121815132763500002144117334
Petio intercorrente	Petio intercorrente	24121917082845000002144426288
Certido de objeto e p	Certido de antecedentes criminais	26073116331136600002191447759
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26080318022458400002191895696

